



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 20 de junho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>03</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 641/PRES, de 17 de junho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.037028/2014-11, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446952, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG para a Coordenação Técnica Local em Santa Helena de Minas-MG, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 642/PRES, de 17 de junho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.052761/2014-65, resolve:

Remover, ex-officio, sem mudança de sede, o servidor HÉLCIO EUSTÁQUIO RIZZI, Analista Técnico de Políticas Sociais, NS-A.I, matrícula nº 1326880, da Diretoria de Proteção Territorial para a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 643/PRES, de 17 de junho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Juruá-AC, os servidores RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, CPF nº 745.248.792-34, matrícula nº 1919023; MARCO ANTÔNIO IUSTEN SILVA, CPF nº 111.789.447-94, matrícula nº 1958487; e PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, CPF nº 076.217.187-14, matrícula nº 1920166.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Juruá-AC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 20 de junho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06 – p. 02

PORTRARIA Nº 644/PRES, de 17 de junho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional do Juruá-AC, os servidores RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, CPF nº 745.248.792-34, matrícula nº 1919023; e MARCO ANTÔNIO IUSTEN SILVA, CPF nº 111.789.447-94, matrícula nº 1958487.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Juruá-AC, sua respectiva Divisão e seus serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 645/PRES, de 17 de junho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ADILSON DOS SANTOS, matrícula nº 1818156, Coordenador Regional Substituto de Guajará Mirim-RO, para, junto à Secretaria da Receita Federal e demais Órgãos do Governo Federal, quando for o caso, a receber veículos utilitários, em bom estado de conservação, além de outros bens que possam ser doados à Funai, devendo, para tanto, assinar todos os atos administrativos pertinentes a doações, objetivando, assim, atender às reais necessidades das comunidades indígenas e igualmente desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 646/PRES, de 17 de junho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.047030/2014-06, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor NHONKOBÉRI SUYÁ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446422, da Sede da Coordenação Regional Xingú-MT para a Coordenação Técnica Local em Querência-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 20 de junho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06 – p. 03

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA Nº 79/DAGES, de 18 de junho de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1094661, e, em seus impedimentos, o servidor ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1923156, para fiscalizarem o Contrato nº 037/2014, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a WK SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS URBANAS LTDA - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor

CORREGEDORIA

PORTRARIA Nº 173/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de junho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar compostas pelas servidoras, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1045853, todas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000784/2011-41, no âmbito da Coordenação Regional de Ponta Porã/MS, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA
Corregedoria

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTRARIA Nº 02/FUNAI/CR-PFD, de 30 de maio de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443927, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVIERA DE AVILA, Administrador, NS-B.IV, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 269/2013, referente processo nº 08773.000.251/2013-88 celebrado entre esta Fundação e Guipeservice Serviços e Manutenção Ltda., com o objetivo de prestação de serviço de portaria 24 Horas, na Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PERIN
Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 20 de junho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06 – p. 04

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-AP, de 02 de junho de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI/ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1495390 e, em seus impedimentos legais, o servidor WILSON MEDEIROS DOS SANTOS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1821895, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 012/2014, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa MASATOSHI BARROS NISHIZAWA, referente à aquisição de materiais de consumo (água mineral, copo descartável, gás engarrafado e vasilhame) de forma parcelada, visando atender as necessidades da Coordenação Regional da FUNAI em Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-MG-ES, de 06 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917431, e, em seus impedimentos, o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1818581, para fiscalizarem o contrato nº 039/2014, Processo nº 08759.000016/2014-75, firmado entre a FUNAI e KONNET IN FORMATICA LTDA, referente à prestação de serviços de Internet Banda Larga de 15 MB e instalação do mesmo, via fibra óptica na Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-VJ, de 13 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO VALE DO JAVARI DE ATALAIA DO NORTE - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR VITOR DOS SANTOS, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443545, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1918266, para fiscalizarem o Contrato nº 025/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Motorista na Categoria D para atender a área de Transporte da Coordenação Regional Vale do Javari e das Coordenações Técnica Locais, situadas na cidade de Atalaia do Norte/AM, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-XINGU, de 13 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/AER-XGU, de 06 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 06-07, de 14 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOPERI SUYÁ
Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 20 de junho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06 – p. 05

PORTRARIA Nº 06/FUNAI/CR-XINGU, de 13 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/AER-XGU, de 09 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 20 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOPERI SUYÁ

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 11/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 16 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALDEMIR CUSTODIO FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0695318, e em seus impedimentos, a servidora ESTRELA SOCORRO FREITAS CABRAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 694967, para fiscalizarem o Contrato nº 235/2012 com a empresa OI S.A., referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que destina a atender as necessidades de telecomunicações da FUNAI, CTL de Porto Velho-RO, localizada em Porto Velho-RO, no período de 10/08/2013 à 09/08/2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23/FUNAI/CR-JPR-RO, de 29 de outubro de 2013, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14-21, de 07 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 03/FUNAI/CR-MA, de 16 de Junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO MARANHÃO SUBSTITUTO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 6443683 e, em seus impedimentos o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula 1923734, para fiscalizarem o contrato nº 268/2013, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral no âmbito desta Coordenação Regional Maranhão-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 04/FUNAI/CR-MA, de 16 de Junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO MARANHÃO SUBSTITUTO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 6443683 e, em seus impedimentos o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula 1923734, para fiscalizarem o contrato nº 267/2013, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral no âmbito desta Coordenação Regional Maranhão - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA

Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 20 de junho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06 – p. 06

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-XINGU, de 16 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº. 1958648, e, em seus impedimentos, o servidor DIOGO LUIZ LEITE DE ARAÚJO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1512333, para fiscalizarem o Contrato nº 093/2013, processo nº 08075.000.117/2012-21, firmado entre a FUNAI e empresa Transamérica Construções e Serviços LTDA, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de motorista de veículos pesados, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOPERI SUYÁ
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-XINGU, de 16 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO LUIZ LEITE DE ARAÚJO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1512333, e, em seus impedimentos, a servidora ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº. 1958648, para fiscalizarem o Contrato nº 094/2013, processo nº 08075.000.117/2012-21, firmado entre a FUNAI e empresa Realiza Administradora de Serviços LTDA - ME, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de recepcionista, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOPERI SUYÁ
Coordenador Regional